



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 244/2023, de 19 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº. **616/2012**, que instituiu a Ficha Limpa Municipal na nomeação de Secretários, Diretores e cargos comissionados para a administração direta (Prefeitura e Câmara Municipal) e na Administração indireta (autarquia, empresas públicas e economia mista e fundações públicas) na forma que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a condenação da senhora Sofia Ulisses Santos pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PB, devidamente confirmada pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, nos autos da **AIJE 0000156-61.2016.6.15.0014**, cuja decisão transitou em julgado em 10/08/2023, conforme certidão anexa.

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei Municipal nº 616/2012, o cidadão que tiver decisão desfavorável transitada em julgada proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, fica impedido de exercer cargo de secretário municipal, no âmbito do Município de Dona Inês-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **SOFIA ULISSES SANTOS**, matrícula nº. 659, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º. A servidora municipal deverá retornar ao exercício do cargo efetivo com as atribuições de Assistente Social com a prestação de serviço no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 19 de outubro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito